

Servidor cedido à Câmara

Adicional de Produtividade Parlamentar:

- cargos de origem de nível médio: R\$ 1.760,89
- cargos de origem de nível superior: R\$2.152,20

Base legal: art. 217, caput, da Lei Municipal nº 7.893/1999

Décimo Terceiro Salário

- 1/12 da remuneração de dezembro por mês de exercício no ano

Base legal: art. 217, § 1º, da Lei Municipal nº 7.863/1999

* O servidor que acumular cargo no órgão de origem e estiver cedido à CMBH possuirá duas matrículas distintas.
